

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Versão: 2017-11-27

Ministério da Economia

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objectivos Estratégicos

OE1:	Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
OE2:	Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.
OE3:	Apoiar a capacitação e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.
OE4:	Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.
OE5:	Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objectivos Operacionais

Eficácia									Ponderação	60%
O1. Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA (N.º).	n.a.	550	550	55	688	100%				
O2. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.									Peso	12,5%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder (N.º).	7120	7200	7400	740	9250	100%				
O3. Promover e dinamizar processos de dimensão e de transmissão empresarial.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. Execução do plano de implementação do Portal de Negócios e Transação de Empresas (Medida do Programa Capitalizar) (%).	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
O4. Promover a recuperação de empresas em dificuldade.									Peso	12,5%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Execução do plano de implementação do sistema de gestão do MRE e dos instrumentos de monitorização do RERE e do MRE (%).	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
O5. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	12,5%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo (%).	127%	100%	100%	10%	125%	100%				
O6. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).	14	11	10	1	12,5	100%				
O7. Promover a procura de produtos nacionais e a a realização de negócios com fabricantes nacionais.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Empresas envolvidas em ações de promoção de negócios entre fabricantes e importadores nacionais (N.º).	n.a.	n.a.	50	5	63	100%				
O8. Promover dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Relatórios de monitorização da atividade dos clusters reconhecidos e estudos no âmbito da clusterização. (N.º).	n.a.	n.a.	21	2	26	100%				

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

O9. Estimular a inovação empresarial e a gestão de inovação, a competitividade e a internacionalização, através da disponibilização de serviços de apoio e ferramentas específicos a empresas.									Peso	12,5%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9. Serviços de apoio a PME, nas áreas da gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da Enterprise Europe Network. (N.º).	n.a.	n.a.	500	50	625	100%				
O10. Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR).									Peso	12,5%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. Execução do plano de implementação de nova plataforma eletrónica de suporte ao SIR.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%				
O11. Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.									Peso	6,25%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Proporção dos pedidos de Visitas de Apoio Empresarial satisfeitos (%).	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	40%				
Ind 12. Visitas de "Apoio ao Novo Empresário/Empreendedor" (N.º).	n.a.	100	200	20	250	60%				
Eficiência									Ponderação	20%
O12. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Proporção de candidaturas analisadas no prazo (%).	99%	85%	85%	5%	100%	50%				
Ind 14. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo (%).	87%	85%	85%	5%	100%	50%				
O13. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.									Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo (%).	n.a.	95%	95%	2,5%	100%	100%				
Qualidade									Ponderação	20%
O14. Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.									Peso	30%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 16. Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI) (N.º).	351	410	549	55	686	100%				
O15. Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.									Peso	40%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Execução do plano de sensibilização e de capacitação dos utilizadores da Certificação PME (%).	100%	100%	90%	5%	100%	100%				
O16. Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.									Peso	30%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 18. Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação (%).	80%	75%	75%	5%	94%	100%				
Objectivos Relevantes: O2; O4; O5; O9; O10; O12; O13; O15										

n.a. = histórico não aplicável, por se tratar de indicador não existente no ano em questão.

Sempre que se trate de indicador com histórico aplicável, o valor de 2016 corresponde ao resultado do ano. Relativamente a 2017 indica-se, por regra, a estimativa mais recente, tendo em conta os resultados infra-anuais, mantendo-se a estimativa inicial planeada, nos casos em que estes resultados não configuram medida mais adequada do que a anterior (por exemplo, indicadores com níveis elevados de execução planeada para o segundo semestre de 2017).

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
Ind. 1. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 2. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 3. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 4. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 5. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 6. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 7. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 8. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 9. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 10. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 11. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pedidos satisfeitos).
Ind. 12. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 13. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind. 14. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos no prazo).
Ind. 15. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
Ind. 16. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 17. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 18. Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	277	3324		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	72	576		
Assistente operacional	5	10	50		
Total			397	4570	

Recursos Financeiros					Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de atividades (funcionamento)	659.024.077				
Despesa própria	21.100.001				
Despesas com pessoal	13.100.000				
Aquisições de bens e serviços	3.529.289				
Transferências correntes	166.800				
Outras despesas correntes	3.318.060				
Investimentos	985.852				
Medidas de apoio a empresas	624.814.281				
Medidas de apoio à envolvente	13.109.795				
Orçamento de projetos	16.394.618				
Despesa própria	1.248.733				
Aquisição de bens e serviços	22.075				
Investimentos	1.226.658				
Medidas de apoio a empresas	8.632.143				
Medidas de apoio à envolvente	6.513.742				
TOTAL (OA + OP)	675.418.695				

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1. Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA (N.º).	Relatórios com pareceres, atas e informações; grelhas de análise.
Ind 2. Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder (N.º).	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind 3. Execução do plano de implementação do Portal de Negócios e Transação de Empresas (Medida do Programa Capitalizar) (%).	Portal de Negócios e Transação de Empresas.
Ind 4. Execução do plano de implementação do sistema de gestão do MRE e dos instrumentos de monitorização do RERE e do MRE (%).	Plataformas de gestão do RERE e do MRE; relatórios de acompanhamento.
Ind 5. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo (%).	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 6. Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).	Decisões judiciais, deliberações do CD, acordos de reembolso e garantias bancárias.
Ind 7. Empresas envolvidas em ações de promoção de negócios entre fabricantes e importadores nacionais (N.º).	Registos de contactos, atas e registos de presenças em ações (base de dados do DPAAE).
Ind 8. Relatórios de monitorização da atividade dos clusters reconhecidos e estudos no âmbito da clusterização. (N.º).	Estudos e relatórios produzidos.
Ind 9. Serviços de apoio a PME, nas áreas da gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da Enterprise Europe Network. (N.º).	"CRM" Customer Relationship Management da EEN-Portugal.
Ind 10. Execução do plano de implementação de nova plataforma eletrónica de suporte ao SIR.	Nova plataforma eletrónica de suporte ao SIR.
Ind 11. Proporção dos pedidos de Visitas de Apoio Empresarial satisfeitos (%).	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind 12. Visitas de "Apoio ao Novo Empresário/Empreendedor" (N.º).	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind 13. Proporção de candidaturas analisadas no prazo (%).	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 14. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo (%).	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI)
Ind 15. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo (%).	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind 16. Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI) (N.º).	Lista de empresas participantes no programa de formação-ação; Registos Compete.
Ind 17. Execução do plano de sensibilização e de capacitação dos utilizadores da Certificação PME (%).	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença.
Ind 18. Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação (%).	Lista de presenças nas ações; Certificados de formação (quando aplicável).

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS